



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 407/CIB/2024

Aprova a habilitação para tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da política nacional de atenção oftalmológica, do Hospital de Penha, localizado no Município de Penha.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 286ª reunião ordinária de 07 de novembro de 2024.

Considerando o Parecer nº 306/2024 do dia 23 de outubro de 2024 da GEHAR;

Considerando a CIR nº 27/2024 da Região da Foz do Rio Itajaí.

APROVA

Art. 1º A habilitação para **tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da política nacional de atenção oftalmológica**, do Hospital de Penha, localizado no Município de Penha.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria SAS nº 288 de 19 de maio de 2008 para realização dos procedimentos do artigo 6º e Incisos I, II e III; Considerando a Portaria GM/Ms nº 920 de 2021 e Portaria GM/MS nº 1448 de 2015, para realização de tratamento de Glaucoma.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S7RP423A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 14/11/2024 às 15:52:28
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/11/2024 às 11:19:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNDQ2MTdfMTQ2NTI5XzlwMjRfUzdSUDQyM0E=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00144617/2024** e o código **S7RP423A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.